



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS LAGARTO
GERÊNCIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE APOIO E INCLUSÃO**

EDITAL Nº 01/2018/GEN/GAI
SELEÇÃO DE MONITORES CAMPUS LAGARTO

A Gerencia de Ensino – GEN e a Gerencia de Apoio e Inclusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, Campus Lagarto, comunicam pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores**, para o exercício no período letivo 2018.1, conforme as disposições contidas neste edital que seguem o Regulamento de Organização Didática aprovado pela resolução nº 35/2016/CS/IFS, de 28 de março de 2016.

1. DA NATUREZA E FINALIDADE

1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Programa de Monitoria de Ensino tem os seguintes objetivos:

- I- estimular a participação de estudantes dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III- criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V- pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI- contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino técnico e superior; e
- VII- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Programa de Monitoria:

- I- ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IFS;

II- ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do Monitor:

- I- colaborar com o professor no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II- auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III- cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV- identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao professor;
- V- apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo professor; e
- VI- apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina que o encaminhará ao coordenador de curso.

4.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

4.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

5. DAS DISCIPLINAS, DA QUANTIDADE DE BOLSAS E DA CARGA HORÁRIA

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de bolsas conforme quadro abaixo:

Nº	Nome da Disciplina	Quantidade de Bolsas	Pré-requisito	Coordenação
1	Introdução e Programação	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ter cursado a disciplina e obtido aprovação	CBSI Orientador: Cristiane Oliveira
2	Redes, S.O. e Arquitetura	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ter cursado a disciplina e obtido aprovação	CBSI Orientador: Wilhelm Rodrigues
3	Estrutura de Dados I	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ter cursado a disciplina e obtido aprovação	CBSI Orientador: Francisco Rodrigues

4	Matemática para 1º Ano Integrado	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA ou ENGENHARIA ELÉTRICA.	CCHS Orientador: Carla Priscila
5	Matemática para 2º Ano Integrado	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA ou ENGENHARIA ELÉTRICA.	CCHS Orientador: Marcelo
6	Cálculo I	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA ou ENGENHARIA ELÉTRICA, ter cursado a disciplina e obtido aprovação e ainda ter disponibilidade para atender no período da tarde e da noite.	CLF Orientador: Jussineide Nascimento
7	Vetores e Geometria Analítica	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ter cursado a disciplina e obtido aprovação e ainda ter disponibilidade para atender no período da tarde e da noite.	CLF Orientador: Fábio Henrique
8	Cálculo II	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ter cursado a disciplina e obtido aprovação e ainda ter disponibilidade para atender no período da tarde e da noite.	CLF Orientador: Thamires dos Santos
9	Física A	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA, ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	CLF Orientador: Paulo Jorge Ribeiro Montes
10	Física B	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA, ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	CLF Orientador: Claudiane dos Santos Bezerra
11	Instrumentação Industrial	01	ser estudante regularmente matriculado no curso AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL , ter cursado a disciplina e obtido aprovação	CCSTAI Orientador: Rodrigo Ribeiro Santos
12	Eletricidade I	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA , ter cursado a disciplina e obtido aprovação	EMEC Orientador: Lucas Tenório de Souza Silva





13	Máquinas Hidráulicas	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA , ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	EMEC Orientador: Anderson Ezequiel Silva
14	Tecnologia Mecânica	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA , ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	EMEC Orientador: Ademir Antonio da Silva
15	Metrologia	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA , ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	EMEC Orientador: Patrícia Gomes de Andrade
16	Redes de Computadores	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM REDES , ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	COINF Orientador: Alfredo Menezes Vieira
17	Administração de Servidores	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM REDES , ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	COINF Orientador: Rubens de Souza Matos Júnior
18	Desenho Assistido por Computador (CAD)	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	COED Orientador: Bruna Fortes
19	Mecânica dos Solos	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	COED Orientador: Paulo André Ávila
20	Desenho arquitetônico e Desenho Geométrico	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	COED Orientador: Lucycleide Santana
21	Física 1º Ano Integrado	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA, ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	CLF Orientador: Héstia Raíssa Batista Reis Lima
22	Física 2º Ano Integrado	01	Ser estudante regularmente matriculado no curso LICENCIATURA EM FÍSICA, ter cursado a disciplina e obtido aprovação.	CLF Orientador: Augusto dos Santos Freitas

5.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais **não** poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno em seu curso regular.

6. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de **05 meses**.

5.2. O valor da bolsa é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** mensais para nível técnico e de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** para nível superior .

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão feitas na GEN, das 08h às 12h, das 14h às 16:30h e das 19h às 21h no período de 07/05/2018 a 10/05/2018.

7.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- a) Comprovante de matrícula referente ao semestre letivo corrente.**
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF .**
- c) Histórico escolar parcial.**
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I).**

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A banca examinadora será composta por professor(es) da disciplina em que o candidato se inscreveu.

8.2. O processo de seleção ocorrerá da seguinte maneira:

- a) análise do histórico escolar do candidato;
- b) entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato;
- c) aplicação de **prova teórica ou prática**.

8.3. As entrevistas e as provas prática/teórica serão realizadas nos dias assinalados no item 11.1.

8.4. Para efeito de classificação será estabelecida pontuação de acordo com a tabela do ANEXO II:

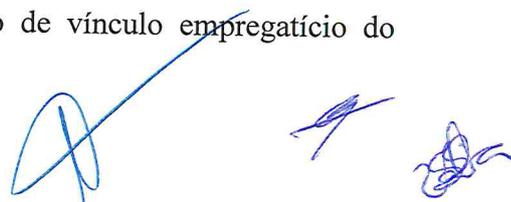
8.5. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na disciplina em que pleiteia, conforme histórico escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar do dia 23, 24 ou 25 de maio de 2018 na GAI/GEN, das 08h às 12h, das 13h às 16h30min ou das 19h às 21h30min, de posse dos seguintes documentos necessários à contratação:

- a) CÓPIA DO RG E CPF;**
- b) DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA;**
- c) CÓPIA DOS DADOS BANCÁRIOS**
- d) TERMO DE COMPROMISSO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO**

9.2. Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFS.



10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação do Colegiado de Curso;

II - por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

11. CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	04/05/2018
Período de Inscrições	07/05/2018 a 10/05/2018
Provas Práticas	14/05/2018 a 17/05/2018 (definido pela coordenação)
Resultados	21/05/2018
Entrega da documentação e assinatura do termo de compromisso	23/05/2018 a 25/05/2018
Início das atividades	28/05/2018
Término das atividades	28/11/2018

11.2. O aluno designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina.

11.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gerência de Ensino do campus Lagarto.

Lagarto / SE, 04 de maio de 2018.

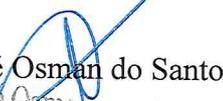

Prof. MSc. Adriano Ventura Marques

GERENTE DE ENSINO


Vagnan Santos Silva

GERENTE DE APOIO E INCLUSÃO

Vagnan Santos Silva (2153780)
Gerente de Apoio e Inclusão
Portaria Nº 0146 de 20/01/2016
IFS - Campos Lagarto


José Osman do Santos

DIRETOR GERAL
Diretor Geral IFS - Campus Lagarto
Port. nº 1.706 de 25 de julho de 2014
SIAPF: 1324502

ANEXO I: Formulário de Inscrição

NOME DO ALUNO					
CURSO		MATRÍCULA			
ENDEREÇO				Nº	
BAIRRO				CEP	
CIDADE			CELULAR		
EMAIL					
RG		ORGÃO EXPEDIDOR		UF	
CPF					
DISCIPLINA					
DOCUMENTOS ANEXADOS					
	COMPROVANTE DE MATRÍCULA				
	CÓPIA RG				
	CÓPIA CPF				
	HISTÓRICO ESCOLAR				

